



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PORTARIA N° 1907, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Designa responsáveis pelo julgamento de autuações e projetos de restauração florestais e ambientais no Município de Canudos do Vale.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento do que determina a Lei da Mata Atlântica n° 11.428/2006 e a Resolução CONAMA n° 388/2007, DESIGNA nesta data, 02 de Janeiro de 2013, o Senhores abaixo nominados para formarem a equipe responsável pelo julgamento de autuações florestais e ambientais e projetos de restauração ou compensação ambiental no âmbito do Município de Canudos do Vale – RS, sem percepção de qualquer vantagem pecuniária:

- **GERSON SHAEFFER**, como agente Licenciador;
- **FERNANDO ROBERTO CALIARI**, como fiscal Municipal;
- **ALCINDO ADILSON TENDE**, Brigada Militar.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
**Em, 20 de Outubro de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração